



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.03-002/2019
PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alto Santo, Estado do Ceará, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, representado pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de apoio e desenvolvimento de rotinas administrativas, a serem executados nas dependências da Controladoria do Município de Alto Santo, Estado do Ceará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a se realizar conforme a seguir:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/02/2019, às 08:00 AM, horário de Brasília-DF
LOCAL ABERTURA DAS PROPOSTAS: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE, CEP 62.970-000
TIPO DE CONCORRÊNCIA: Participação Ampla de Interessados

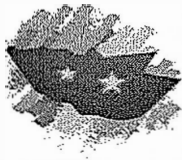
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na seguinte legislação: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/15 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93.

O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, podendo ser reproduzido, às expensas do interessado, bem como ser adquirida a sua forma eletrônica, através de solicitação enviada ao e-mail altosantolicitacao@hotmail.com.

Qualquer dúvida relativa ao Edital ser dirimida presencialmente ou através do telefone (88) 3429-2080, em até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, na forma do Decreto 5.450/05.

Alto Santo, Estado do Ceará, 23/01/2019.


Wendell Jorge da Silva
Pregoeiro



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o aviso de realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-PP**, que tem como objeto a Contratação de prestação de serviços de apoio e desenvolvimento de rotinas administrativas, a serem executados nas dependências da Controladoria do Município de Alto Santo, Estado do Ceará, foi afixado no dia 23/01/2019, no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura de Alto Santo, conforme estabelecido na legislação em vigor.

Alto Santo, Estado do Ceará, 23/01/2019.

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
Francisco Denilson Freitas de Oliveira
Autoridade Competente



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE torna público o extrato dos Contratos oriundos do Pregão Presencial nº 0111.01/2018-03 e da Ata de Registro de Preço nº 0512.01/2018-03, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicações de matérias veiculadas em jornais oficiais e de grande circulação, de interesse das secretarias e órgãos administrativos do Município de Cedro - CE. Contratantes: Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Esporte, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças e Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74, com sede à Rua Barbara de Alencar, Nº 1238, Aldeota, Fortaleza - CE, representada por sua proprietária a Sra. Hedelita Nogueira Vieira, inscrita no R.G. n.º 2003002209565 SSP/CE e CPF n.º 061.525.893-04. Dos Valores Contratuais: Nº 0901.01/2019-03 (Secretaria de Administração) R\$ 43.325,00 (quarenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais), Nº 0901.02/2019-03 (Secretaria de Agricultura) R\$ 25.360,00 (Vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais), Nº 0901.03/2019-03 (Secretaria de Esporte) R\$ 12.680,00 (Doze mil seiscentos e oitenta reais), Nº 0901.04/2019-03 (Secretaria de Finanças) R\$ 23.962,50 (Vinte e três mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Nº 0901.05/2019-03 (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) R\$ 11.400,00 (Onze mil quatrocentos reais), Nº 0901.06/2019-03 (Gabinete do Prefeito) R\$ 29.650,00 (Vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais), Nº 0901.07/2019-05 (Secretaria de Infraestrutura) R\$ 70.675,00 (Setenta mil seiscentos e setenta e cinco reais), Nº 0901.08/2019-02 (Secretaria de Saúde) R\$ 84.350,00 (Oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), Nº 0901.09/2019-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social) R\$ 64.987,50 (Sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Nº 0901.10/2019-01 (Secretaria de Educação) R\$ 84.350,00 (Oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), Nº 0901.11/2019-03 (Secretaria de Cultura) R\$ 10.940,00 (Dez mil novecentos e quarenta reais). Vigência: O presente contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme preceitua o art. 57 II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mas poderá formalizar novo contrato desde que haja quantitativo e validade da ata de Registro de Preços objeto deste Pregão. Ordenadores de Despesas: Bruno Araújo de Matos - Secretário de Administração, Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura - Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, José Clerton Costa Leite Junior - Secretário de Esporte, Elsson Gouveia Barbosa - Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, José Maurício Bezerra Pinto - Chefe do Gabinete do Prefeito, Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura, Russell Sirius Anacleto e Andrade - Secretário de Saúde, Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social, Francisca Esmeraldina Bezerra - Secretária de Educação, Maria Aparecida de Souza Evangelista - Secretária de Cultura. Cedro/CE, 10 de janeiro de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso do Julgamento dos Documentos de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preço(s) Nº 0312.01/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção e limpeza de esgoto de águas servidas, poda, capinação e manutenção com recuperação de pavimentação em pedra tosca de Diversas Ruas do Município de Groaíras/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, conforme projeto básico. Empresas Habilitadas: VM Construções Locações e Eventos LTDA; Francisco L. Ripardo - ME; Savires Construções EIRELI - ME; PROJEZOO Consultoria, Projetos e Serviços EIRELI - ME, por atenderem todas as exigências editalícias. Empresa(s) Inabilitada(s): O. Dos Reis Brandão EIRELI - ME; DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME; Construtora Santa Terezinha EIRELI - EPP; Antonia de Maria Lopes de Moraes - ME; Agiliza Empreendimentos & Construções EIRELI - ME; F. Airtton Victor - ME; E C Produções LTDA; Francisco Alisson Zuzza do Nascimento 00484664336; Francisco Tomaz Rios - ME; R7 Serviços e Construções EIRELI - ME; STAN Construções EIRELI - EPP; HABITE Engenharia EIRELI, por descumprirem as exigências do edital de licitação. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro Groaíras-Ce. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I alínea "a" da Lei n.º 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 04 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas. Groaíras - CE, 24 de Janeiro de 2019. Breno Mota de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP2018/001SEDUMA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quixadá, considerando a expiração do prazo de validade das propostas de preço apresentadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP2018/001 SEDUMA, de acordo com o art. 64, § 3º da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada em combinação com o subitem 4.2.1, "c" do edital da Licitação, resolve intimar as empresas: VAP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.565.011/0001-19; R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.268.154/0001-48; RCP SERVIÇOS EM ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 10.973.710/0001-51; DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ: 06.006.506/0001-94; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01; DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.684.414/0001-30; CONSTRUTORA ARAUJO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 16.907.259/0001-50; ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 10.842.734/0001-71 na pessoa dos seus representantes legais, para que no prazo de 05 (cinco) dias se manifestem sobre a revalidação/renovação do prazo de suas propostas. Informa também que no dia 31/01/2019 às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará, realizará o prosseguimento do processo, através de sessão pública para abertura e julgamento das propostas de preço. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da comissão. Quixadá-CE, 21 de janeiro de 2019. Maryane Queiroz dos Santos Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Decisão Administrativa - Ref. Pregão Nº 2018.05.09.1. Autoridades Julgadoras: Inês Sampaio Neves Aires - Secretária Municipal de Educação; Anizeida Jorge Costa Matias - Secretária Municipal Saúde; Josenóbio Alves de Andrade - Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ; Erica Lorena da Silva Pereira - Secretária Municipal Assistência Social e Lenyze Conrado Ferreira dos Santos - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. Objeto: Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de informática destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura de Jardim/CE, conforme especificações constantes no instrumento convocatório. Empresa: Comercial de Alimentos Acauã EIRELI - ME CNPJ nº 16.499.653/0001-05. Considerando que a referida empresa não apresentou Proposta Consolidada após ser declarada vencedora e sendo-lhe garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa, não apresentou justificativas. Decisão: Aplicação de penalidade. O Município de Jardim, representado por seus Ordenadores de Despesas, considerando os prejuízos causados a esta Administração e os valores envolvidos, consoante aos Princípios da legalidade, Razoabilidade e Proporcionalidade, considerando o Parecer nº 170092018-001/PGM/2018, aplica as sanções previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/02, quais sejam; Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios por prazo de 01 (um) ano e Descredenciamento no SICAF. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Jardim/CE, 21 de Dezembro de 2018. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro ou pelo telefone (88) 3555-1772, de segunda à sexta das 08:00h às 12:00h.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) - TOMADA DE PREÇO Nº 021/2018 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que devido à sessão FRACASSADA por inabilitação de todos os licitantes, ocorrida às 10h30min do dia 11 de Dezembro de 2018, com divulgação da análise de habilitação no dia 11 de Janeiro de 2019 e considerando os preceitos do §3º do Art. 48 da Lei Nº 8.666/93, que faculta a administração fixar um Novo Prazo de 08 (Oito) dias úteis para Apresentação de Nova Documentação de Habilitação para saneamento dos itens ensejadores da Inabilitação. Assim, realizará NOVA SESSÃO PÚBLICA a se realizar às 10h do dia 06 de Fevereiro de 2019, da Modalidade Tomada de Preço Nº 021/2018, critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Croatá-CE na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A Documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, e no seguinte Site Virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. Croatá-CE, 23 de Janeiro de 2019. Francisca Silva de Abreu - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2019-PP. Objeto: Contratação de prestação de serviços de apoio e desenvolvimento de rotinas administrativas, a serem executadas nas dependências da Controladoria do Município de Alto Santo, Estado do Ceará. Informações: (88) 3429-2080. Abertura das Propostas: 05/02/2019, às 08:00h. Local da abertura e do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coronel Simplício Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE. Wendell Jorge da Silva - Pregoeiro.



EDIÇÃO: LUCINTHYA GOMES | LUCINTHYA@OPOVO.COM.BR | 05 3266 6162





Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, CNPJ. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Alteração da Licença de Instalação (Ampliação) nº 113/2018 para Recapacitação da LT 230kV Banabuiu/Russas II – C1, com substituição de 47 estruturas de concreto por torres metálicas, transferência de cabos e recuperação dos acessos, que inicia na Subestação de Banabuiu, percorre os municípios de Banabuiu, Jaguaratama, Morada Nova, Limoeiro do Norte e Russas, onde ela é finalizada na Subestação de Russas II, no estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Roberto Pordeus Nóbrega
Diretor de Engenharia e Construção

como ferramenta para equilíbrio

Mesmo com a crise econômica no cenário nacional, o Ceará conseguiu se manter em sentido oposto ao dos estados que decretaram calamidade financeira.

A secretária da Fazenda, Fernanda Pacobahyba, aponta que isso é resultado de “uma série de medidas há mais de dez anos que culminam em uma gestão que está equilibrada hoje”.

A titular da Sefaz cita as principais medidas para atingir esse ajuste nas contas públicas: a eficiência na arrecadação tributária e a otimização dos gastos públicos. “Uma premissa que é importante estabelecer é que o estado não gasta mais do que arrecada”, resume ela.

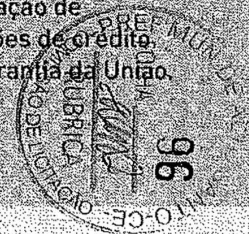
Pacobahyba ressalta o papel do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (Cogerf) e afirma que o governo já vem planejando medidas para os próximos anos. O foco deve ser a contenção de gastos, visando uma “melhoria da qualidade dos gastos públicos”.

ESTADO DE CALAMIDADE FINANCEIRA

A legislação brasileira não prevê o termo “estado de calamidade financeira”, estando previsto apenas o “estado de calamidade pública”. Por isso, a União não tem responsabilidades imediatas com estados que decretam tal situação, embora o anúncio de desequilíbrio financeiro das contas públicas possa flexibilizar a administração de governos em crise, de acordo com as legislações estaduais de cada estado.

REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

Criado pelo governo federal, o programa tem como objetivo oferecer a estados com grave desequilíbrio financeiro instrumentos para o ajuste das contas públicas. Em contrapartida, os governos estaduais têm que seguir rigoroso plano de recuperação, que inclui privatização de empresas públicas para quitação de dívidas e aumento das alíquotas do sistema previdenciário estadual. Entre os benefícios, está a redução integral de prestações relativas a contratos de dívidas administrados pelo Tesouro Nacional por 36 meses, além da possibilidade de contratação de operações de crédito com garantia da União.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO RESENCIAL 003/2019-PP. Objeto: Contratação de prestação de serviços de apoio e desenvolvimento e rotinas administrativas, a serem executados nas dependências da Controladoria do Município de Alto Santo, Estado do Ceará. Informações: (08) 3429-2080. Abertura das Propostas: 05/02/2019, às 10h00. Local de abertura e do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Bronei Simplicio Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE. Wendell Jorge da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2019.01.22.001/PP. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.01.22.001/PP. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para realização de apresentação musical com som, sanfoneiro e vocalista para as festividades do programa de apoio aos idosos conforme calendário anual, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Baturité/CE. Data: 02/02/2019 às 10h00 na Sala de Licitações, sítio A Travessa 14 de Abril, s/n, Centro, Baturité-CE. Sadora Matia Paixão Silva - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.001/2018 - TP. A Comissão Permanente de Licitação, em informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.001/2018-TP, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de serviços especializados em Consultoria e Assessoria de Comunicação, Marketing e Publicidade, para atuar junto a Câmara Municipal de Ubajara/CE. Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado: **HABILITADOS:** A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS. CNPJ: 05.951.857/0001-00. JOSÉ EDILSON PINTO. CNPJ: 07.270.350/0001-17. **INABILITADOS:** ANTONIO MARCELO SILVA - E. CNPJ: 15.339.371/0001-70. GILLIARDE MARQUES DA COSTA - ME. CNPJ: 17.400.242/0001-75. AGUIAR LIMA. CNPJ: 30.356.049/0001-90. ROBERTO M MESQUITA. CNPJ: 15.380.416/0001-50. R SANDÃO. CNPJ: 27.105.515/0001-02. R.B. TOMAZ PRODUÇÕES - ME. CNPJ: 13.898.791/0001-1. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção de manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 8º da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação na sede da Câmara Municipal de Ubajara. Antônio Klauber de Araújo Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ubajara/CE, 23 de Janeiro de 2019.